



## EDITAL Nº 08/2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 11, 12, 14 e 15 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, torna público, pelo presente Edital as normas para realização de **ALTERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE EXERCÍCIO (REMOÇÃO)** e **ALTERAÇÃO (AUMENTO E REDUÇÃO) DE CARGA HORÁRIA** para membros do magistério público municipal com atuação na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2015.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O professor que aumentar a carga horária ou que tiver sua remoção deferida não poderá se afastar do exercício do cargo, a pedido, para exercer atividade em outro órgão municipal, estadual ou federal, pelo período mínimo de 2 (dois) anos, contados da alteração.

1.2. A simples participação neste processo não garante ao professor o direito ao aumento ou redução de carga horária pretendido, nem alteração de exercício (remoção) pretendido

1.3. O professor passará a cumprir a carga horária ou alteração de exercício (remoção) deferidos a partir do início do ano letivo de **2015**.

1.4. Caberá ao diretor ou responsável a divulgação deste Edital na respectiva unidade educacional, devendo, para tanto, afixá-lo em local que assegure acesso a todos os professores e secretários de escola.

1.5. Esse Edital será divulgado no site do município [www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br), opção "publicações".

### 2 - DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **08/10/2014 a 10/10/2014 das 13h às 18h** na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito à Rua Santo Antônio, antigo prédio do DETRAN (fundos), Centro.

2.2. A solicitação de **alteração de exercício (remoção)** ou de **alteração (aumento e redução) de carga horária** deverá ser feita pelo próprio candidato à Comissão designada pelo Secretário de Educação e Esportes, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo I e II, respectivamente, acompanhadas dos documentos descritos no item 5.

2.3. O servidor interessado poderá inscrever-se no prazo estipulado acima.



### 3 - DOS IMPEDIMENTOS:

3.1. Ficam impedidos de reduzir a carga horária os professores lotados 40 horas nos Centros de Educação Infantil, nos termos do parágrafo único do art. 35 da Lei Complementar nº 138/06 (redação dada pela Lei Complementar nº 285/14).

3.2. Ficam impedidos de participar do processo de alteração de exercício (remoção) os membros do magistério público municipal em licença médica, readaptados e em licença sem vencimento.

### 4 - DOS CRITÉRIOS:

4.1. Para **alteração de exercício (remoção)** devem ser respeitadas a carga horária, a área de atuação e a proximidade da nova escola com a residência do membro removido.

4.2. Em caso de vários membros do magistério público municipal estarem na situação de alteração serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- I - maior grau de formação na área de atuação;
- II - maior tempo no magistério público municipal;
- III - maior tempo de serviço no magistério;
- IV - mais idoso;
- V - maior número de filhos menores;
- VI - residência mais próxima da respectiva unidade escolar;
- VII - sorteio.

4.3. Em relação aos secretários de escolas, não se aplica o item acima, pois a Lei Complementar nº 138/06 é omissa quanto aos critérios de desempate.

4.4. Em caso de vários secretários de escolas estarem na situação de alteração serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- I - maior tempo de serviço público municipal;
- II - mais idoso;
- III - maior número de filhos menores;
- IV - residência mais próxima da respectiva unidade escolar;
- V - sorteio.

4.5. O docente efetivo terá preferência na **ampliação de sua carga horária**, até o limite de 40 horas semanais, em relação à nova admissão.

4.6. Em caso de vários professores manifestarem interesse pelo **aumento ou redução de carga horária**, serão observados os seguintes critérios:

- I - maior tempo de serviço efetivo ininterrupto na Unidade Escolar;
- II - maior grau de formação na área de atuação;
- III - maior tempo de serviço no magistério público municipal;



- IV - mais idoso;
- V - maior número de filhos;
- VI - residência mais próxima da respectiva unidade escolar;
- VII - sorteio.

## 5 - DOS DOCUMENTOS:

5.1. Para **alteração de exercício (remoção)** os membros do magistério público municipal, exceto secretário de escola, deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) xerox da carteira de identidade;
- b) xerox da portaria de nomeação;
- c) requerimento devidamente preenchido e assinado;
- d) xerox do diploma de maior grau de formação na área de atuação;
- e) atestado de tempo de serviço público municipal contado até 29/08/2014;
- f) atestado de tempo de serviço no magistério contado até 29/08/2014;
- g) xerox das certidões de nascimento dos filhos menores;
- h) xerox do comprovante de residência.

5.2. Os secretários de escola, para **alteração de exercício (remoção)**, deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) xerox da carteira de identidade;
- b) xerox da portaria de nomeação;
- c) requerimento devidamente preenchido e assinado;
- d) atestado de tempo de serviço público municipal contado até 29/08/2014;
- e) xerox das certidões de nascimento dos filhos menores;
- f) xerox do comprovante de residência.

5.3. Para **aumento e redução de carga horária** o servidor deverá apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) xerox da carteira de identidade;
- b) xerox da portaria de nomeação;
- c) requerimento devidamente preenchido e assinado;
- d) xerox do diploma de maior grau de formação na área de atuação;
- e) atestado de tempo de serviço efetivo ininterrupto na Unidade Escolar até 29/08/2014;
- f) atestado de tempo de serviço no magistério contado até 29/08/2014;
- g) xerox das certidões de nascimento dos filhos;
- h) xerox do comprovante de residência.

## 6 - DO RESULTADO:

O resultado do processo será divulgado no mural da Secretaria de Educação e Esportes no dia 23 de outubro de 2014, a partir das 14 horas.



## **7- DA EXPEDIÇÃO DE PORTARIA:**

A portaria será expedida pelo Departamento de Recursos Humanos por ato do Poder Executivo.

## **8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

8.2. Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação e Esportes e Comissão designada pelo Secretário de Educação e Esportes, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos, e demais normas de direito visando sempre atingir o interesse Público.

8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 15 de setembro de 2014.

**Luís Fernando Schiefler Lopes**  
**Secretário de Educação e Esportes**



**ANEXO I**

**DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO (REMOÇÃO) – EDITAL Nº \_\_\_\_/2014**

NOME DO(A) SERVIDOR(A): \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_ DATA INGRESSO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARGO/DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO/LOCAL: \_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

TURNO: \_\_\_\_\_

**UNIDADE PRETENDIDA PARA REMOÇÃO:** \_\_\_\_\_

Laguna, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

---

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE  
ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO (REMOÇÃO) – EDITAL Nº \_\_\_\_/2014**

SERVIDOR(A): \_\_\_\_\_

CARGO/DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

DATA RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



**ANEXO II**

**DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO (AUMENTO OU REDUÇÃO) DE CARGA HORÁRIA**

**– EDITAL Nº \_\_\_\_/2014**

NOME DO(A) SERVIDOR(A): \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_ DATA INGRESSO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARGO/DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO/LOCAL: \_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

TURNO: \_\_\_\_\_

**CARGA HORÁRIA PRETENDIDA PARA AUMENTO: \_\_\_\_\_ HORAS SEMANAIS**

**TURNO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_**

**CARGA HORÁRIA PRETENDIDA PARA REDUÇÃO: \_\_\_\_\_ HORAS SEMANAIS**

**TURNO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_**

Laguna, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

---

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE  
ALTERAÇÃO (AUMENTO OU REDUÇÃO) DE CARGA HORÁRIA – EDITAL Nº \_\_\_\_/2014**

SERVIDOR(A): \_\_\_\_\_

CARGO/DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

DATA RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA